



RESOLUÇÃO Nº 015-L
De 30 de setembro de 2019.

(Projeto de Resolução nº 020-L, de 17/09/2019, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a constituição de Representação para participar, do 63º Congresso Estadual de Municípios em Campos do Jordão - SP, do dia 15 a 18 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação, para o fim específico de participar do 63º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela Associação Paulista de Municípios - APM, que será realizado no Município de Campos do Jordão - SP, no período de 15 a 18 de Outubro de 2019.

Art. 2º Deverão participar do evento até 07 (sete) Vereadores, que serão designados nos termos do inciso VIII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O prazo de atuação da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de adiantamento para cobertura de despesas dos Vereadores com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO GÓES)

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo